

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS DE RECURSO REFERENTES AOS RESULTADOS DE APCN RELATIVOS A 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTC-ES

É facultado o envio de recurso interposto em face de decisões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) do resultado de APCN ocorrido na 236ª Reunião ordinária, ocorrida entre os dias 10 e 14 de março de 2025, que deverão, necessária e obrigatoriamente, atender às seguintes orientações:

1. O **prazo** para o encaminhamento do pedido será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados da decisão dos programas avaliados na página da CAPES. O calendário de recurso será, então, o seguinte:

26/03/2025 - Liberação dos resultados de Reconsideração da 236ª Reunião Ordinária.

16/04/2025 - Fim do prazo para envio de recursos para a CAPES.

2. Os **recursos** devem ser dirigidos à Presidente da CAPES, conforme instruções na [Portaria CAPES nº 185, de 12 de agosto de 2019](#) e modelo constante do Anexo I desta portaria **exclusivamente** pelo serviço de [Protocolo Digital da CAPES](#), sob pena de não serem reconhecidos.